

Acta n.º 10/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dois de junho de 2020, pelas nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Resultados obtidos no relatório da Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses

Decidido comunicar aos parceiros do projeto Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses em implementação, desde novembro de 2019, nos 11 Municípios da CIRA, que este chegou ao final da 1ª fase de recolha e tratamento de dados, com a apresentação do relatório previsto para a Região de Aveiro e para cada um dos 11 Municípios.

Prevendo-se o envio da versão portuguesa do relatório no dia 1 de junho, para uma melhor compreensão dos resultados obtidos propõe-se o agendamento de uma reunião por vídeo conferência com cada um dos Municípios, de acordo com a proposta de calendário de reuniões de entrega de relatórios remetida, solicitando-se confirmação da data e hora e moradas de e-mail dos participantes na reunião, para que possamos enviar o convite de participação na reunião.

2. Projeto da Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses - Relatório (versão inglesa)

De acordo com o Protocolo estabelecido entre a CIRA e a ZERO, que define os termos da colaboração no âmbito do *Projeto da Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses*, em parceria com a Universidade de Aveiro e a Global Footprint Network, decidido remeter a todos os Presidentes de Câmara da Região de Aveiro a primeira versão do relatório – ainda em inglês – com os resultados do cálculo da Pegada Ecológica e da biocapacidade para a Região de Aveiro e para os 11 Municípios que a compõem.

Esclareceu-se que o relatório está escrito em Inglês, pela necessidade de articulação com o parceiro Global Footprint Network, estando a equipa a trabalhar numa versão em Português, para disponibilizar brevemente e marcar com os respetivos interlocutores municipais uma reunião de apresentação/discussão. Aproveitou-se para relembrar aos Municípios a informação ainda em falta.

3. CENTRO 2020 – Candidatura Empreendedorismo

Na sequência dos contactos prévios tidos com a UA e a AIDA sobre o tema em referência e considerando ser unânime a vontade de todos ao parceiros de se dar corpo à pretendida candidatura, decidido remeter a todos os parceiros envolvidos a documentação de suporte à última candidatura da CIRA, para análise, agendando-se

uma reunião (via Teams), para o dia 01-06-2020, pelas 10h30, para debatermos ideias e começarmos a preparar a candidatura do empreendedorismo.

4. Candidatura CENTRO-08-5763-FSE-000007 – Plano de Formação 2020/2021

Considerando o pedido de esclarecimentos remetido à CCDRC, nos seguintes termos:

“A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro submeteu a 8 de novembro de 2019 a candidatura nº CENTRO-08-5763-FSE-000007, referente ao Plano de Formação 2020/2021.

A nossa ideia era conjugar o tempo previsto de aprovação com a preparação dos procedimentos concursais, quer com empresas, quer com formadores; neste contexto, o cronograma previsto tinha início em abril de 2020.

Como todos sabemos, em março, as circunstâncias alteraram-se drasticamente e haverá muita indefinição sobre este tipo de atividades, designadamente, num Plano que compreende 188 ações de formação para 2322 formandos, num relativo curto espaço de tempo.

Gostaríamos de saber se já há alguma orientação (AG/Governo) relativamente a estas candidaturas ainda não aprovadas:

- i. *Se não serão admitidas, face às circunstâncias atuais e indefinição do futuro;*
- ii. *Se há condições para, num futuro próximo (pós verão), se executarem, sendo necessário apenas reprogramar o cronograma de execução previsto;*
- iii. *Se será necessário rever o nº de ações de formação, bem como o nº de formandos por ação, de forma a mitigar aspectos críticos que permitam a execução do plano;*
- iv. *Se existe algum esclarecimento adicional, considerando o disposto no Despacho nº 4460-A/2020, de 13 de abril: “3 — Cabe à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas acompanhar a aplicação das orientações referidas no número anterior, na medida das suas atribuições de planeamento e gestão da formação no contexto da Administração Pública.””*

Face à ausência de resposta e apesar das incertezas, decidido reforçar o pedido de esclarecimentos remetidos à CCDRC, sabendo-se de antemão da dificuldade na definição de definitivas orientações/cenários futuros. Numa perspetiva construtiva, para as candidaturas ainda não aprovadas, julgamos que a alternativa adoção da modalidade de formação à distância possa vir a ser equacionada, com as devidas adaptações ou inclusive um novo Aviso.

5. P0295-CIRA-SNC-AP: E2-F3.6-Apoio, por entidade, no redesenho e desmaterialização processos aprovados na E1, F2.1, em ambos os ambientes aplicacionais, ERP AIRC e MEDIDATA, com base na metodologia de desenho: BPMN - Convocatória para Sessão de Trabalho

Na sequência da sessão de trabalho realizada no dia 20-05-2020, que versou sobre as ações de desmaterialização e reengenharia da operação RAD e a sua aplicação na entidade CIRA, decidido remeter a todos os colaboradores da CIRA a seguinte informação e material complementar:



- Lista de processos externos e lista de processos internos, aprovados pelo Conselho Intermunicipal para serem trabalhados por todos os Municípios;
- Diagnóstico feito à CIRA sobre as condições para a desmaterialização de processos;
- Apresentação no projeto RAD/SNC-AP feita ao GT Financeiro no arranque da desmaterialização dos 3 processos (contratação pública e processos financeiros), com uma pequena introdução sobre o Plano de Classificação para a Administração Local (Lista Consolidada);
- Despacho sobre a estrutura de implementação do projeto de *Reengenharia e desmaterialização de processos* definida para a CIRA.

6. Novas Sessões de Formação Online da Plataforma Educ@RA

Devido à grande adesão por parte da comunidade escolar às sessões online de promoção da Plataforma Educ@RA, decidido divulgar junto dos Senhores Presidentes de Câmara, Vereadores e Diretores de Agrupamentos / Coordenadores de Estabelecimentos de Ensino da Região de Aveiro, informação sobre a realização de quatro (4) novas sessões, nos dias 25 e 26 de maio de 2020.

A participação nas sessões está sujeita a pré-inscrição, tendo-se remetido as informações sobre pré-inscrições e horários das sessões.

Relembrou-se que o objetivo das sessões é demonstrar as potencialidades desta Plataforma como ferramenta de apoio ao ensino à distância. O público-alvo das sessões são técnicos municipais, direções escolares, coordenadores de ciclo (pré-escolar e 1º ciclo), educadores de infância, professores do 1º ciclo ou outros atores educativos que sejam considerados oportunos.

7. GT RGPD – Reunião 22.MAI.20

Decidido convocar uma reunião do Grupo de Trabalho Regulamento Geral Proteção de Dados, a realizar-se no dia 22-05-2020, pelas 15h30, on-line através do Microsoft Teams, para fazer um ponto de situação dos trabalhos, nomeadamente do procedimento de aquisição de serviços (071.ABS.2018).

Solicitou-se a presença de todos os membros do GT, mas imprescindível a dos membros do Júri do referido procedimento, designadamente:

Júri	
Efetivo	Susana Pinto, CM de Ovar, que preside.
	Carlos Afonso, CM da Murtosa
	Fernando Vilar, CM de Estarreja
Suplente	Andreia Pereira, CM de Oliveira do Bairro
	João Vaz Portugal, CM de Aveiro
	Luis Figueiredo, CM de Sever do Vouga

8. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- União de Transportes dos Carvalhos, Lda.	4.101,17 €
- Auto-Viação Feirense, Lda.	2.554,10 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	169,61 €
- ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	794,96 €
- Auto Viação da Murtosa, Lda.	5.640,38 €
- AIRC – Associação de Informática da Região Centro	5.857,26 €
- Transdev Interior, S.A.	90,11 €
- Caima – Transportes, S.A. (Transdev)	16.475,39 €
- Auto Viação Aveirense, S.A. (Transdev)	101.821,41 €
- Sandra Isabel Pessoal Julião	1.477,82 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	62,13 €
- Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.	5.781,00 €
- José Bismark Unipessoal, Lda.	1.947,50 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	5.222,09 €
- Rules and Knowledge - Consultoria, Lda.	9.218,85 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos